CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1099 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, a implantação de faixas elevadas nos arredores da Praça 22 de janeiro, no Centro.

JUSTIFICATIVA

Essa medida visa garantir mais segurança aos pedestres que passam pela via, visto que devido à ausência de semáforo no local, os veículos têm passado em alta velocidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 de maio de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI